

Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 12ª Regional

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/12º CRS /

SESPA / 2012
PROCESSO 2012 / 59350
ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proposta de preços referente ao Pregão Presencial nº XX/ 12º
CRS/SESPA/20XXXX.

Empresa:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Telefone _____, fax _____, e-mail _____
Representante:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores (CPU's e Monitores) e seus periféricos (impressoras, scanner, nobreak e caixa de som) existentes no 12º CRS/SESPA, bem como Assessoria, instalação e atualização de softwares de uso do órgão tais como: SIM, SINAN, SINASC, SIAFEN, SISLOC, SI-API e SI-EDI, incluindo atualização de antivírus, rotinas de backups e gerenciamento de redes e wireless, com assistência presencial de 8 horas por dia, durante 12 meses.	01		
VALOR TOTAL				
Valor por extenso				

a) Conta para pagamento: Banco: _____, Ag: _____, C/C _____

b) Validade da Proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias);

c) Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

d) Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

e) A garantia dos produtos é de:

f) As empresas responsáveis pela garantia e assistência técnica no Estado do Pará dos produtos são as seguintes: razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone, fax, e-mail, nome da pessoa responsável para contato.

g) Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

OBS: A empresa poderá utilizar o anexo II como modelo para a proposta de preços, devendo apresentar a especificação de cada item detalhadamente.
Local e data

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2012/12º CRS/SESPA/
PROCESSO Nº 2012/59350

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº
42/2008

(Nome da empresa _____), CNPJ nº _____

, sediada

(endereço completo) _____

_____, declara, sob as penas da Lei, que:

() Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência;

() Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários

Cidade - UF, _____ de _____ de 2012.

(nome e número da identidade do declarante)

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012/12º CRS/
SESPA / PROCESSO Nº 2012 / 59350

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____

CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____,

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a): _____

Nome e Número de Identidade do declarante

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2012/12º CRS/SESPA/
PROCESSO Nº 2012/59350

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Nome da empresa) _____

_____, CNPJ nº _____

_____, sediada (endereço

completo) _____

_____, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra

direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Cidade - UF, _____ de _____ de 20XXX.

_____,

(nome e número da identidade do declarante)

Processo nº 2012/59350

MINUTA

CONTRATO N.º _____/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
E A EMPRESA....., CONFORME

FIRMAM ABAIXO:

O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com sede na Praça da Bíblia, nº 300 – Centro, Conceição do Araguaia – PA. CEP 68540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, por intermédio da Diretora REGINA MARIA LOPES BRANCO matrícula: _____, designado pela PORTARIA Nº _____, publicado no D.O.E Nº _____ de _____, denominado CONTRATANTE, e a Empresa XXXXXXX, estabelecida XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXX, neste ato representada pela(o) XXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da CI nº xxxxx, expedida pelo(a) xxxxx, em xx/xx/xxxx, e do CPF nº xxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2012, do tipo Menor Preço por Item, constante do Processo nº xxxxx/2012, sujeitando-se, Contratante e Contratada, às normas da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui o objeto do presente instrumento a execução dos serviços de.....,com especificações de acordo com o Termo de Referência.

2 - São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 002/2012 e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº 2012/59350.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – São deveres do contratado:

1.1 – Executar os serviços em conformidade com o detalhamento expresso no item 01, e observadas às normas constantes deste instrumento;

1.2 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

1.3 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente contratado, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

1.4 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com eventuais deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia dos serviços;

1.5 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1 – São deveres do 12º CRS/SESPA:

1.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

1.2 – Rejeitar os serviços executados que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

1.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/ Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

1.4 – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

1.5 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

1.6 – Relacionar as obrigações constantes no Termo de Referência
CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO

1 – A execução dos serviços observará ao seguinte:

a) Local de execução dos serviços:

b) Prazo para início da execução: até 15 dias após o recebimento da nota de empenho, que deverá ser retirada no setor Administrativo e Financeiro do,12º CRS/SESPA sito à Praça da Bíblia, 300 – Centro – Conceição do Araguaia – PA.

c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para o início dos serviços ao 12º CRS/SESPA, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

1 - O valor do presente Contrato é de R\$ xxxxx (xxxxxx), estando nele incluídos todos os custos, impostos, e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores (CPU's e Monitores) e seus periféricos (impressoras, scanner, nobreak e caixa de som) existentes no 12º CRS/SESPA, bem como Assessoria, instalação e atualização de softwares de uso do órgão tais como: SIM, SINAN, SINASC, SIAFEN, SISLOC, SI-API e SI-EDI, incluindo atualização de antivírus, rotinas de backups e gerenciamento de redes e wireless, com assistência presencial de 8 horas por dia, durante 12 meses.	01		
VALOR TOTAL				
Valor por extenso				



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE